

Informação sobre Protecção de Dados Pessoais dos Sócios

1. Os dados pessoais facultados diretamente ou recolhidos no âmbito da qualidade de sócio, salvo indicação em contrário e obtido o seu consentimento se necessário, são-no na estrita medida do necessário para cumprimento e para a execução das obrigações e direitos decorrentes da qualidade de sócio e participação em torneios.
2. Os dados são recolhidos e tratados, de forma automatizada ou não, ao abrigo do disposto nos artº 6º, nº 1, als. b) e c) com as finalidades de gestão administrativa e organização.
3. São os seguintes os dados pessoais a recolher pelo Clube de Golfe do Estoril para efeitos do cumprimento do enunciado no número anterior:
 - a) Dados de identificação constantes da ficha de admissão;
 - b) Dados referentes a participação e resultados em torneios organizados pelo Clube ou por terceiras entidades e que se possam repercutir no handicap;
 - c) Dados referentes à participação em eventos organizados ou proporcionados pelo Clube;
 - d) Registo de voltas de golfe e convidados do sócio;
 - e) Registo de handicaps;
 - f) Registo de pagamento de joia, quotas ou outros valores pagos ao Clube;
 - g) Registo de serviços contratados;
 - h) Dados bancários para efeito de controle de transferências bancárias recebidas;
 - i) Dados necessários à qualidade de federado e solicitados pela Federação Portuguesa de Golfe;
 - j) Dados necessários para cumprimento das obrigações do Clube de Golfe do Estoril com a Estoril Plage;
 - k) Registo fotográfico de torneios e outros eventos do Clube;
 - l) Outros dados necessários ao cumprimentos da qualidade de sócio;
4. Os dados pessoais recolhidos poderão ser transmitidos a entidades terceiras, localizadas em Portugal ou em outros países que assegurem um nível de proteção adequado, nomeadamente, Federação Portuguesa de Golfe, Estoril Plage, companhias de seguros, entidades que organizem provas em que o sócio se inscreva, entidades terceiras, no âmbito de relações de subcontratação (subcontratante) relacionada com a relação de sócio e desde que assegurem medidas técnicas e organizativas para proteção dos dados em causa.
5. Os dados pessoais recolhidos no âmbito supra referido, são recolhidos e tratados pela secretaria do Clube.
6. Os dados pessoais serão arquivados em formato digital e/ou em suporte físico e serão conservados durante o período de 5 anos após a cessação da qualidade sócio, sendo a utilização dos dados restrita à

prestação de informação a entidades oficiais ou para defesa em quaisquer processos, podendo o prazo de conservação ser prolongado por motivos de ação judicial em curso e/ou necessidade de transmissão de informação às instituições judiciárias.

7. Os dados serão acedidos de forma restrita, sendo asseguradas pelo Clube as garantias de sigilo, confidencialidade e segurança na conservação conforme disposto no RGPD.

8. O Clube garante ao titular dos dados o acesso aos seus dados para consulta, bem como a sua retificação ou, se legalmente possível, o seu apagamento.

9. Para efeitos de consulta, retificação ou apagamento, deverá ser utilizado o endereço de email: secretaria@clubegolfestoril.com.

10. O titular dos dados poderá apresentar reclamação à autoridade de controlo caso considere que o tratamento dos dados pessoais efetuado pelo Clube viola as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados.

A Direção